DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.792, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
5996/005-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	11/12/2015	R$ 1.132,44
9824/000-2015	Cicero Jose Cerqueira Leite E Outros	30/12/2015	R$ 2.333,32
0031/001-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	15/01/2016	R$ 1.132,44
0031/002-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	10/02/2016	R$ 1.132,44
0175/003-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	12/02/2016	R$ 186,61
0916/001-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	29/02/2016	R$ 435,43
0031/003-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	07/03/2016	R$ 1.132,44
1529/000-2016	Camila De Martin	07/03/2016	R$ 1.390,20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

0916/002-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	17/03/2016	R$ 622,04
0031/004-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	07/04/2016	R$ 1.132,44
2204/005-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	20/04/2016	R$ 3.000,00
0916/003-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	25/04/2016	R$ 622,04
0031/005-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	06/05/2016	R$ 1.132,44
3549/000-2016	Rui Lucio Batista	24/05/2016	R$ 557,19
0916/004-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	30/05/2016	R$ 622,04
3993/000-2016	Daniela Braga Allegretti	08/06/2016	R$ 500,00
3991/000-2016	Daniela Braga Allegretti	08/06/2016	R$ 800,00
3992/000-2016	Daniela Braga Allegretti	08/06/2016	R$ 500,00
0031/006-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	10/06/2016	R$ 1.132,44
4056/000-2016	Rocha Bahu & Cia Ltda	13/06/2016	R$ 1.120,00
4057/000-2016	Rocha Bahu & Cia Ltda	13/06/2016	R$ 2.700,00
4393/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	28/06/2016	R$ 50,00
4394/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	28/06/2016	R$ 40,00
4395/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	28/06/2016	R$ 30,00
0031/007-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	08/07/2016	R$ 1.132,44
4760/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	08/07/2016	R$ 130,00
4759/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	08/07/2016	R$ 139,00
4768/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	08/07/2016	R$ 244,00
4849/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	13/07/2016	R$ 180,00
4871/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	18/07/2016	R$ 150,00
0228/007-2016	Icolibra Ltda. Me	21/07/2016	R$ 6.600,00
5053/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	22/07/2016	R$ 120,00
5041/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	22/07/2016	R$ 150,00
3961/004-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	28/07/2016	R$ 2.208,90
3958/002-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	28/07/2016	R$ 2.439,00
5164/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	29/07/2016	R$ 130,00
5130/000-2016	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	29/07/2016	R$ 130,00
5214/000-2016	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	05/08/2016	R$ 2.721,60
5526/001-2016	Eder Aparecido Parigi - Me	12/08/2016	R$ 1.132,44
5631/000-2016	Medical Gaspari Costa Eireli	18/08/2016	R$ 2.000,00
5711/000-2016	Mirian Carvalho Torsani - Me	22/08/2016	R$ 150,00
5709/000-2016	Mirian Carvalho Torsani - Me	22/08/2016	R$ 427,00
5710/000-2016	Mirian Carvalho Torsani - Me	22/08/2016	R$ 124,00
5712/000-2016	Mirian Carvalho Torsani - Me	22/08/2016	R$ 113,00
5713/000-2016	Mirian Carvalho Torsani - Me	22/08/2016	R$ 184,00
5044/007-2016	E. R. Velani Eletrica - Epp	22/08/2016	R$ 2.460,00
5823/000-2016	Duomedi Serviços Medicos Ltda - Me	25/08/2016	R$ 2.916,00
5868/000-2016	Centro Médico Mancini S/S Ltda	25/08/2016	R$ 1.200,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: GIYTW3/5

Portarias

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de trintas dias de licença prêmio a servidora municipal Salete Aparecida Mendes Sereno Moreira.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2547/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de trinta dias de licença prêmio a servidora municipal SALETE APARECIDA MENDES SERENO MOREIRA, RG. nº 14.453.147, prontuário nº 1664, correspondente ao período aquisitivo de 13/03/2011 a 12/03/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser gozada no período de 29/08/2016 a 27/09/2016, devendo a servidora receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: G+HMEEDO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1181/2016 – CARTA CONVITE 07/2016

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 32/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.690.508/0001-36, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, n° 1379-1, centro, CEP 14955-000 na Cidade de Borborema/SP, Estado de SP. Objeto do termo aditivo: renovação de prazo de contrato pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2016 a 26 de outubro de 2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: TWHUIIGZ

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2239/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2015

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 50/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: ROSA RITA GUSMÃO PEGURIN 36584566803, sito à Rua João Bento dos Passos, nº575, Centro. Objeto do termo aditivo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

renovação de contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), iniciando-se em 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de agosto de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: AJZNSNZQ

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2239/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2015

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 51/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: LUCIANA SOARES DE TOLEDO 28841985801, sito à Rua José Teodoro Puzi, nº33, Centro. Objeto do termo aditivo: renovação de contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), iniciando-se em 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de agosto de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: YSBQTB8K

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2239/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2015

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 52/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: MARIA ZILDA VISCOVIG 11287650805, sito à Rua Antonio Flávio Simões, nº372, Centro. Objeto do termo aditivo: renovação de contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), iniciando-se em 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de agosto de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: R+X/S+P1

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

PROCESSO Nº: 2309/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ações Complementares para inserção produtiva do público da política da Assistência Social no município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo XI) do edital.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Setembro de 2016, às 08h30min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo - EDITAL COMPLETO: Será publicado em conformidade com o decreto 4134/2013 e estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema (SP), situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema (SP), no horário de 07h às 13h. Telefone (16) 3266-9200, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema SP, 29 de Agosto de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal.

Código Localizador: UQZ5KLZO

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29/08/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2270/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é REGISTRO DE

PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C E DE BEBIDA LÁCTEA PARA OS ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014, em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor da empresa: VALTER ROSA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.329/0001-65, vencedora de todos os itens no valor total estimado em R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Agosto de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: OWV7C59P

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2016
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2016

No uso das atribuições legais a mim conferidas e para fins do disposto nos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima mencionado, em face da Decisão e do parecer exarado pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 007/2016, de 10 de maio de 2016 e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Cláusula 7.3.1.1 do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da Licitante: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.855.283/0001-07, estabelecida à Rua Monte Alegre nº 100 - 8º Andar – Sala 82, Bairro Sumarezinho, CEP 14.051-260, na cidade de Ribeirão Preto-SP, com a proposta vencedora no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo por objeto, a contratação de empresa especializada em Cessão de Direito de Uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital Mencionado, visando a prestação de serviços para o período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Administrativa, Serviço de Contabilidade e Assessoria Jurídica, para as providências sequenciais necessárias de praxe.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Borborema, 29 de Agosto de 2016.

RENATO ROVILEI FABRE
Presidente da Câmara

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.08.30 06:50:35 -0300

Código Localizador: U09F8AJG